



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DECRETO N.º1.660 DE 11 DE MAIO DE 2015.

“DECRETA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA E SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. “

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

Considerando o falecimento, no dia 10 de maio, do ilustre Ex-Governador do Estado de Santa Catarina e Senador Luiz Henrique da Silveira, o qual, em sua relevante e nobre função, legou a todos padrões permanentes de dedicação, honradez e dignidade, tornando-se um paradigma e um exemplo de homem público, que jamais será esquecido na história política de nosso país;

Considerando, ainda, as atitudes positivas deixadas pelo incomparável homem público que ajudou no desenvolvimento de nosso Estado e do país como um todo, com permanente atenção, do qual foi sempre parceiro e amigo,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial no município de Major Vieira pelo período de 07 (sete) dias, em virtude do falecimento de Luiz Henrique da Silveira, ilustre Ex Governador do estado de Santa Catarina e Senador da República, ocorrido na data de 10 de maio de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 11 de maio de 2015.


ORILDO ANTONIO SEVERGNINI

Prefeito Municipal


Este Decreto foi Publicado na Secretaria Municipal de Administração e em Mural Público em 11/05/2015.

Valdecir Catafesta
Secretário Municipal de Administração